



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 234/2021, de 31 de Maio de 2021.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Feriado de Corpus Christi, 03 de Junho recai em uma (quinta-feira);

CONSIDERANDO, que até o dia 07 de Junho de 2021, o município adotou uma série de medidas restritivas disciplinadas pelo Decreto nº 233/2021, que tem como objetivo maior minimizar a propagação do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta, que Quinta-feira dia 03 de Junho de 2021 é Feriado Municipal e o Feriado Municipal de Consciência de Negra, que comemora-se dia 20 de Novembro, será antecipado para o dia 04 de Junho de 2021.

Parágrafo Único – O disposto caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de Maio de 2021.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**